

**Protocolo nº 2024043961.**

**Pregão Eletrônico nº 038/2024.**

**Objeto licitado: aquisição de equipamentos de ar-condicionado com instalação e prestação de serviços associados de manutenção preventiva e corretiva para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação por meio de Emenda Parlamentar nº 1593/2023 – processo nº 202400006018551.**

### **Termo de Revogação**

O **Secretário Municipal de Educação de Catalão**, Estado de Goiás, nomeado através do decreto nº 05, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e:

**Considerando** o procedimento administrativo referenciado no caput, com sessão eletrônica em 11 de dezembro de 2024;

**Considerando** a necessidade de saneamento de divergências, conforme expostos na fundamentação e decisão concedida no Processo 10785/2024 – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** o disposto no inciso II do art. 71 da Lei 14.133/2021, concomitantemente ao Item 20.12 do edital em epígrafe;

#### **Resolve:**

**Revogar** o processo licitatório protocolado sob nº 2024043961, atuado sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 038/2024, cujo **aquisição de equipamentos de ar-condicionado com instalação e prestação de serviços associados de manutenção preventiva e corretiva para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação por meio de Emenda Parlamentar nº 1593/2023 – processo nº 202400006018551**, por razões de interesse público, decorrente aos fatos devidamente comprovados e supracitados.

Solicito que remeta os autos ao Controle Interno do Município de Catalão para seu devido arquivamento, após transcorrido o prazo recursal conforme artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Catalão – GO, 05 de fevereiro de 2025.

**Adilson Pinto Ciríaco**  
Secretário Municipal de Educação  
(Original assinado)